



PROJETO DE LEI Nº. 007/ 2016,

DE 20 DE MAIO DE 2016.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
O Secretário Municipal da Administração do  
Exercício de suas atribuições certifica que a (o):  
 Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Projeto de lei nº 007 de 20/05/2016  
Foi fixado no Placarão de publicação da Prefeitura Municipal  
de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins nesta data.  
Formoso do Araguaia - TO 20/05/2016

“Dispõem sobre a modificação na  
Lei 715/2009 de 28 de maio de  
2009, criando o cargo de  
PREGOEIRO e dá outras  
providências”

1º Votação \_\_\_\_\_  
2º Votação \_\_\_\_\_  
3º Votação \_\_\_\_\_

*Nilton Jucandir de Queiróz*  
Sec. Adm. e Planejamento  
Dec.: 01/2014-06/01/2014

*Presidente*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS  
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica modificado o artigo 3º, parágrafo 3º da Lei 715/2009 de 28 de maio de 2009, criando a alínea “y” com a seguinte redação:

**Cargo:** PREGOEIRO

**Quantidade de Vagas:** 02

**Nível Escolar:** Superior Completo

**Salário:** 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

**Atribuições:** Conduzir a sessão pública de licitação, observando as peculiaridades e os procedimentos atinentes a modalidade de pregão definida;

**Pré Requisito:** Ensino Superior Completo em qualquer área com habilitação (certificado) de pregoeiro com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas e aprovação em concurso público.

**Carga Horária:** 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA,  
ESTADO DO TOCANTINS** aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2016 .

*Wagner Coelho de Oliveira*  
**WAGNER COELHO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
ADM. 2013/2016  
“Formoso em boas mãos”

---

Formoso do Araguaia, 20 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Mensagem nº. 007/2016

Ref.: PROJETO DE LEI Nº 007/2016

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Submeto à deliberação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei em anexo, que *“Dispõem sobre a modificação na Lei 715/2009 de 28 de maio de 2009, criando o cargo de PREGOEIRO e dá outras providências”*

A proposição ora encaminhada visa criar o referido cargo efetivo, para a melhor adequação do mesmo, trazendo mais transparência aos processos licitatórios e garantindo um servidor efetivo no cargo.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito o especial apoio de Vossa Excelência na agilização e encaminhamento do anexo projeto de lei, no qual espero contar com a aprovação dos ilustres Vereadores, nos termos legais.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo no ensejo, protestos de elevado apreço e distinguida consideração, extensivos aos seus dignos Pares.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de maio de 2016.

*Wagner Coelho de Oliveira*  
Wagner Coelho de Oliveira  
Prefeito Municipal